



O VIGILANTE!

BOLETIM DO STAD

Sindicato dos Trabalhadores Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas
FILIADO: Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Sede Nacional, Proprietário, Redacção, Composição e Impressão na Rua de São Paulo N.º 12 - 1º - Lisboa
Telf.: 213475596/99 – Com. N.º 61/2012 – Lisboa, 10 de Agosto de 2012 – Boletim n.º 1/2012
Email: stad_nacional@stad.pt – Site: WWW.STAD.PT

- **VIVEMOS UMA SITUAÇÃO MUITO DIFÍCIL – MAS HÁ SOLUÇÕES!** Pág. 2
- **SOBRE A REVISÃO DO CCT DO NOSSO SECTOR PARA O ANO DE 2012** Pág. 2
- **JÁ ENTROU EM VIGOR EM 1 DE AGOSTO O NOVO CÓDIGO DE TRABALHO** Pág. 3
- **A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE EXTENSÃO FOI UMA FRAUDE** Pág. 4
- **APROVADA A TABELA DE CUSTOS MÍNIMOS NO NOSSO SECTOR** Pág. 5
- **MUITA ATENÇÃO À REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DO SECTOR, A LEI 35/2004** Pág. 6
- **SOLIDARIEDADE SINDICAL INTERNACIONAL – CAMPANHA MUNDIAL CONTRA 250 DESPEDIMENTOS NA PROSEGUR/PARAGUAI** Pág. 6
- **DESPEDIMENTOS COLECTIVOS NO NOSSO SECTOR – OS DRAMAS SOCIAIS AUMENTAM** Pág. 7
- **A SITUAÇÃO SOCIAL NO SECTOR É CADA VEZ MAIS PREOCUPANTE** Pág. 7
- **ACÇÕES E LUTAS DO STAD PARA COMBATER A ACTUAL SITUAÇÃO** Pág. 8

COLEGA E CAMARADA

O **STAD**, com este comunicado dirigido aos trabalhadores e trabalhadoras do Sector da Vigilância Privada, pretende informar a Classe das principais matérias e dos principais problemas que, directamente ou indirectamente, existem no nosso sector.

Mas, como o nosso Sector e a nossa vida como Trabalhadores Vigilantes não estão isolados da Sociedade, muitos dos problemas que nós vivemos na nossa vida estão totalmente relacionados com a situação que a generalidade do Povo Português está também a viver e, muito em especial, as classes populares. O objectivo do **STAD** com a edição deste importante comunicado é fazer um **ALERTA!** mas, simultaneamente, afirmar que nós, trabalhadores e trabalhadoras, não estamos condenados a empobrecer e que há outras soluções para a actual situação!

VIVEMOS UMA SITUAÇÃO MUITO DIFÍCIL – MAS HÁ SOLUÇÕES!

A situação que actualmente vivemos em Portugal é extremamente preocupante – o desemprego aumenta todos os dias, os direitos sociais são reduzidos semana após semana; o Código do Trabalho é revisto várias vezes ao ano para que importantes direitos laborais de dezenas de anos sejam eliminados ou reduzidos; o aumento do custo de vida sente-se quotidianamente em todos os artigos e produtos; os salários não são aumentados; as reformas são reduzidas, a emigração torna a ser um destino de centenas de milhares de pessoas, nos locais de trabalho aumenta a precariedade, a intimidação e a repressão!

Mas, atenção, quem está a viver muito mal, a empobrecer rapidamente, são as classes populares - os trabalhadores e trabalhadoras, os reformados com reformas que são reduzidas pelo Governo, os desempregados que não encontram trabalho, os jovens que não vêem futuro, porque é sobre elas que o Governo de Passos Coelho está a “carregar” para pagarem a crise! Os grandes patrões, os ricos, as grandes fortunas, não estão a pagar o que devem pagar – proporcionalmente, deviam pagar muito mais porque têm muito mais! Os lucros e os dividendos do Capital e as grandes fortunas têm que pagar mais – mas o Governo do PSD/CDS protege os grandes patrões e os ricos e “liberta-os” de contribuírem pro-

porcionalmente de acordo com a sua riqueza e, para compensar, faz com que sejam as classes populares a pagar o que não podem!!! Por isto, esta é uma política injusta e errada! E esta política do Governo da Direita, em vez de criar crescimento e emprego, está a criar é recessão e desemprego! O Governo, com a política de “ir mais além do que o memorando da Troika estipula” – que, só por si, já era terrível, torna a vida da maioria dos portugueses num verdadeiro inferno!

Por outro lado, vemos com grande surpresa e profunda preocupação que, na União Europeia, a Direita conservadora e liberal, representada pela chanceler alemã Merkel, está a impor políticas igualmente recessivas e que criam desemprego e crises por vários países europeus – depois da Grécia, da Irlanda e de Portugal, agora é a Espanha que mergulhou na crise e a Itália irá a seguir!

Mas não é forçoso que a actual situação continue como está! Há soluções; existem outras políticas possíveis de resolver a presente situação sem criar tanta carência, miséria e desespero! É possível e necessário mudar a actual situação – temos que nos unir e continuar a agir e a lutar nos locais de trabalho e empresas e a intervir na vida política nacional e europeia pois só assim conseguiremos ultrapassar a actual situação!

SOBRE A REVISÃO DO CCT DO NOSSO SECTOR PARA O ANO DE 2012

APÓS 15 REUNIÕES REALIZADAS DESDE JANEIRO DE 2012 ENTRE O STAD E OS PATRÕES, O RESULTADO ATÉ À PRESENTE DATA É ZERO!
E NÃO EXISTEM GRANDES EXPECTATIVAS DE HAVER UM RESULTADO DIFERENTE!!

Começamos por recordar que, em Setembro de 2011, realizou-se um PNT – Plenário Nacional de Trabalhadores com 24 sessões descentralizadas, onde foi aprovada, por maioria absoluta dos trabalhadores presentes, uma proposta da Direcção Nacional para a revisão do CCT.. Recordamos os

PONTOS PRINCIPAIS DA PROPOSTA DO STAD:

1. Manter todos os direitos do nosso CCT;
2. Categorias profissionais:
 - Criar as seguintes – Vigilante Rondista; Vigilante Chefe de Grupo; Vigilante Fiscalizador e Vigilante de Barragens;
 - Progressão de Vigilante Aeroportuário do actual nível XI para o nível X;
3. Subsídio de alimentação único, sendo tabelado pelo mais elevado;

4. Aumentos para o ano de 2012 de 4.37%

5. Clausulado – proposta de alteração para beneficiar o clausulado.

Esta proposta foi enviada ao Patronato que, por sua vez, enviou uma contra-proposta, que tem os seguintes

PONTOS PRINCIPAIS DA CONTRA PROPOSTA DO PATRONATO

- 1- Adaptabilidade / Clausula 16ª – alteração das 10 horas/dia previstas no CCT, para 12 horas/dia;
- 2- Horário Concentrado – inclusão no CCT;
- 3- Banco de Horas – inclusão no CCT;
- 4- Remeter para o CCT algumas das matérias alteradas na 3ª revisão do Código do Trabalho, que entrou em vigor no passa-

do dia 1 de Agosto de 2012, entre elas feriados, trabalho suplementar, remuneração por trabalho em dia de descanso semanal obrigatório, dia de descanso semanal complementar ou feriado e descanso compensatório;

5- Aumentos Salariais – 0 % (ZERO)

É com a actual situação social e económica no País e na Europa, como acima referimos, e com o novo Código do Trabalho que entrou em vigor no passado dia 1 de Agosto de 2012, cenário nada favorável à Classe Trabalhadora, que a revisão do CCT do sector da vigilância está a ser negociado! As negociações com os patrões, nunca foram fáceis – então, agora com o actual cenário, mais complicadas se tornaram!

Para comprovar que, de facto, as negociações não estão a ser nada fáceis, a verdade é que desde Janeiro de 2012, mês em que se iniciaram as negociações directas, até à presente data já se realizaram 15 reuniões entre o STAD e as Associações Patronais e o resultado tem sido, na prática, quase nulo!

A última reunião realizou-se no passado dia 2 de Agosto, tendo as

partes concluído a abordagem ao clausulado e aos aumentos da Tabela Salarial e cláusulas de expressão pecuniária. Acerca dos aumentos, não houve acordo nem se perspectiva que exista porque os patrões estão totalmente intransigentes!

No entanto, apesar de não ter havido acordo, as negociações não ficaram fechadas e as partes acordaram suspender temporariamente as negociações até ao próximo mês de Outubro, ficando desde já confirmada uma nova reunião para o próximo dia o dia 10 de Outubro. Nesta data as reuniões de negociação recomeçarão e, em seguida, o STAD informará o seu desenvolvimento.

Por todas estas razões, pelas dificuldades que cada vez mais vamos tendo, quer na garantia da manutenção dos nossos direitos consagrados no CCT, TEMOS QUE SER CADA VEZ MAIS FORTES!

Quer na defesa dos nossos direitos e no aumento dos nossos salários, e recusamos ser sempre nós, trabalhadores e trabalhadoras, os sacrificados enquanto os grandes patrões e os ricos são apapricados pelo Governo do Passos Coelho, TEMOS QUE SER CADA VEZ MAIS FORTES!

JÁ ENTROU EM VIGOR EM 1 DE AGOSTO O NOVO CÓDIGO DE TRABALHO!

PARA ALÉM DAS GRANDES DIFICULDADES EM REVER O NOSSO CCT DA VIGILÂNCIA PRIVADA COMO ATRÁS JÁ REFERIMOS, TAMBÉM O GOVERNO DA DIREITA, A COBERTO DA CRISE E DO MEMORANDO IMPOSTO PELA TROIKA, JÁ PUBLICOU A REVISÃO DO CÓDIGO DE TRABALHO, QUE ENTROU EM VIGOR EM 1 DE AGOSTO.

O novo Código de Trabalho, para além de violar a própria Constituição da Republica, vem ainda diminuir drasticamente a retribuição dos trabalhadores, já que elimina importantes direitos, aumenta o número de dias de trabalho anual e diminui os nossos já poucos salários. Concretamente:

1. ELIMINA 4 FERIADOS EM 2013 - isto é, passamos a trabalhar mais 4 dias de borla;

2. ELIMINA A MAJORAÇÃO DOS 3 DIAS DE FERIAS - mais três dias de trabalho a borla;

3. PAGAMENTO DO TRABALHO EM DIA FERIADO - reduziu o pagamento a metade e elimina o descanso compensatório, ou seja, quem trabalhar em dia feriado (e isso sucede muito no sector) vai passar a trabalhar por cada dois feriados um de borla;

4. DESPEDIMENTOS - esta lei pretende facilitar ainda mais os despedimentos e reduzir as respectivas compensações;

5. INTRODUÇÃO DO BANCO DE HORAS GRUPAL E INDIVIDUAL - em relação ao primeiro, o mesmo só pode ser aplicado por negociação colectiva e, em relação ao banco de horas individual, pode ser negociado trabalhador a trabalhador e exige um “acordo” entre o trabalhador e o patrão, o que significa que o trabalhador pode passar a trabalhar mais duas horas

diárias (50 semanais e 150 horas anuais) sem ganhar mais nada em trabalho extraordinário!

Mas **ATENÇÃO!** Este falso “acordo” pode ser celebrado mediante proposta escrita do patrão ao trabalhador e presume-se aceite pelo trabalhador desde que não haja oposição escrita por parte do trabalhador no prazo de 14 dias a contar da data de conhecimento da proposta. Por isto, ninguém deve assinar nada sem contactar o STAD, os Delegados ou os Dirigentes!

NINGUÉM SE DEIXE ENGANAR! OS TRABALHADORES NÃO DEVEM ASSINAR QUALQUER DOCUMENTO

ENTREGUE PELA EMPRESA OU CHEFIAS!

OS PATRÕES NÃO MERECEM NENHUMA CONFIANÇA!!!

Sabemos que a situação é difícil! Mas é nestas alturas mais difíceis que os trabalhadores LUTAM para resistir e combaterem esta vingança que o Patronato e o Governo da Direita querem fazer! Nós sabemos que temos razão e que algumas das normas que entraram em vigor são inconstitucionais, motivo que levou a que um grupo de deputados já tenha pedido a fiscalização preventiva da LEI ao TRIBUNAL CONSTITUCIONAL. Para isso iremos continuar a LUTAR, com a CGTP e no STAD, contra estes ataques ferozes aos trabalhadores!

A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE EXTENSÃO FOI UMA FRAUDE!

O GOVERNO PREJUDICOU MAIS UMA VEZ QUEM TRABALHA!

A Portaria de Extensão de um Contrato Colectivo de Trabalho, ao ser publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, obriga a que todas as empresas filiadas ou não nas Associações Patronais tenham que cumprir com o CCT do sector. Por outro lado, a Portaria de Extensão garante que todos os trabalhadores do Sector tenham os mesmos direitos sem discriminação. Esta é a forma de assegurar que não há concorrência desleal entre empresas baseado em pagamento de salários e subsídios mais baixos e não cumprimento de outros direitos laborais (o chamado “*dumping social*”).

Todos os anos, o **STAD** e os patrões, subscritores do CCT, requerem ao Ministério do Trabalho a publicação da Portaria de Extensão de forma a que seja feita a extensão dos novos direitos e novos salários e subsídios do CCT a todas as empresas do sector, ou seja, obrigando aquelas que não estão associadas nas Associações Patronais signatárias do CCT a cumprirem as novas normas aos trabalhadores ao seu serviço.

Por isto, em 2011, o STAD e as Associações Patronais subscritoras do CCT de 2011 requereram, como é tradicional, a publicação da Portaria de Extensão ao Ministério do Trabalho! A verdade é que a Portaria de Extensão esteve muitos meses na secretária do Ministro para ser assinada e só foi publicada em Maio de 2012 – mas só com efeitos retroactivos na tabela salarial e subsídio de alimentação a partir de 1 de Abril de 2012 e não de 1 de Janeiro de 2011!

O **STAD**, manifestou de imediato o seu total repúdio sobre esta matéria e, em conjunto com as Associações Patronais, requereu ao Ministro da Economia, uma audiência para debater esta matéria, que é fundamental para o sector! Mas o Ministro da Economia nunca respondeu à solicitação, vamos lá nós lá saber porquê!

A não publicação da PE, não só fomenta o “*Dumping Social*” isto é, repetimos, o abaixamento dos salários e subsídios, como abre todas as possibilidades para a concorrência desleal entre as empresas! Ou seja, os trabalhadores das empre-

sas não associadas, que não aplicaram a tabela salarial de 2011, ficaram prejudicados em 15 meses de retroactivos – não pode ser!!!!

É claro que, no imediato, os principais prejudicados são os trabalhadores das empresas não filiadas nas Associações Patronais, a quem não foi aplicada a tabela salarial de 2011 e que, por isto, perderam o direito a receber os retroactivos desde Janeiro de 2011 (e, por outro lado, as empresas associadas que pagaram os novos salários desde 1 de Janeiro de 2011). Mas, **ATENÇÃO!** a longo prazo, os prejudicados serão todos os trabalhadores do Sector porque, se o Governo não publicar a PE, a negociação do CCT com as Associações Patronais vai-se tornar ainda mais difícil!

O Governo do PSD/CDS tem toda a responsabilidade nesta matéria, não só porque não publicou a Portaria de Extensão no devido tempo, mas também porque não aplicou os retroactivos a partir de Janeiro de 2011!!!! Desta forma o Governo de Passos Coelho promoveu o “*Dumping Social*” no nosso Sector, prejudicando seriamente muitos trabalhadores e, por arrasto, as empresas que cumpriram em 2011 (e têm cumprido ao longo dos anos) com as matérias fundamentais do CCT!!!

A não publicação da PE pelo Governo, leva-nos a pensar seriamente que o objectivo da não publicação das portarias de extensão tem como estratégia política tornar muito mais difícil a negociação dos contratos colectivos de trabalho. A ser assim, as empresas passariam a celebrar contratos individuais com os trabalhadores, ou seja, a individualizar as relações de trabalho e, sendo o trabalhador a parte mais frágil, seria a forma de o Governo do PSD/CDS beneficiar ainda mais a parte mais forte – o patronato!

É por este conjunto de razões que o **STAD** e a **CGTP-IN** exigem a publicação das portarias de extensão com a vigência dos próprios CCT. E é também por isto que os trabalhadores compreendem a importância de existir o Contrato Colectivo de Trabalho e saberão dar a resposta a esta estratégia governamental na altura certa!

INFORMAÇÃO MUITO IMPORTANTE – *Atenção!, apesar desta situação fundamental, com a publicação da P.E, a partir de 1 de Abril de 2012, todas as empresas estão obrigadas a aplicar a tabela salarial de 2011, em que o salário de Vigilante é de 641.93€ e o Subsídio de Alimentação é de 5.69€. Se a tua empresa ainda não o fez, deves não só exigir a actualização do salário, mas também os retroactivos desde 1 de Abril de 2012. No caso da tua empresa não querer cumprir com a sua obrigação, deves dirigir-te ao teu sindicato, o “STAD”, para que ele possa resolver o teu problema!*

APROVADA A TABELA DE CUSTOS MÍNIMOS NO NOSSO SECTOR

DESTA FORMA COMBATE-SE A CONCORRÊNCIA DESLEAL, DINAMIZA-SE O CRESCIMENTO E VALORIZA-SE O DIÁLOGO SOCIAL E OS PARCEIROS SOCIAIS!

Tem-se assistido cada vez mais no nosso Sector a uma feroz concorrência desleal entre as empresas, em que umas apresentam preços a concurso abaixo dos custos reais com o *Trabalho* porque não cumprem com as normas legais (salários, subsídios, contribuições para a Segurança Social, a que se dá o nome de “*Dumping Social*”). Não é possível que uma empresa concorra aos concursos com preços abaixo dos custos reais e, ao mesmo tempo, cumpra com todas as suas obrigações legais.

Esta prática beneficia as empresas incumpridoras das suas obrigações legais e prejudica seriamente os trabalhadores nos seus direitos. Sendo o Estado o maior cliente das empresas de

Vigilância Privada, deve estar atento a este problema porque escolher o preço mais barato não quer dizer que seja a melhor opção. De facto, o que parece ganhar no preço do contrato, vai perder nas receitas fiscais, das contribuições da Segurança Social e na economia em geral, porque os trabalhadores, se ganham menos, têm menor poder de compra e não fazem movimentar a economia.

Sobre esta matéria, os parceiros sociais, sindicatos, em especial o **STAD**, e as Associações Patronais, patrocinados pela ACT, dada a importância da matéria para o sector e para o País, depois de um forte processo negocial, assinaram em 29/03/2012 o seguinte acordo sobre uma

TABELA DE CUSTOS MINIMOS NO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA:

Custo mínimo com um serviço de Vigilância de 24 Horas/dia - TDA.

- 1- Que a prestação de serviços de segurança privada está sujeita a uma série de requisitos legais imperativos cujo cumprimento tem, necessariamente, reflexo no custo desse serviço para as empresas que o prestam;**
- 2- Que muitas empresas do Sector da Vigilância Privada têm fugido ao cumprimento das respectivas obrigações legais (fiscais, parafiscais e laborais), facto que lhes tem permitido prestar serviços de vigilância a preços abaixo do custo mínimo;**
- 3- Que esta situação representa, simultaneamente, um flagrante incumprimento dos normativos legais, seja fiscais, laborais ou da Segurança Social, seja um factor de concorrência desleal entre empresas e, finalmente, um manifesto engano do utilizador dos serviços que adquire serviços prestados em más condições que prejudicam a imagem do Sector e desprestigiam os seus actores sociais;**
- 4- Que é urgente pôr cobro a esta situação, que através de uma inspecção eficaz às empresas do Sector, quer através da divulgação dos custos mínimos subjacentes à prestação de serviços de segurança, exigindo o cumprimento de todas as vinculações que impedem sobre as empresas prestadoras.**

As entidades associativas, sindicais e empresariais, abaixo assinadas, num quadro de respeito da legislação vigente e de responsabilidade social bem como empenhadas num espírito de auto regulação do Sector de Actividade, que compreende, por um lado, quer a concorrência leal entre empresas quer o respeito do quadro vigente e, por outro, a prestação de um serviço de qualidade aos utilizadores,

AFIRMAM : que, contabilizados os custos básicos inerentes à prestação em causa, verificamos que um serviço de vigilância 24HTODA (utilizado como referencia para a contabilização dos custos inerentes à prestação do serviço), tem para as empresas que o prestam o CUSTO MÍNIMO MENSAL DE 6.019.68 .

NOTA IMPORTANTE – Para informações mais pormenorizadas, poderás consultar o site do STAD “www.stad.pt” ou o site da ACT “www.act.gov.pt”.

Desta forma combate-se a concorrência desleal, dinamiza-se o crescimento e valoriza-se o diálogo social e os parceiros sociais! Efectivamente, assim se demonstra que os parceiros sociais, em particular o **STAD**, têm perfeita consciência de um dos mais graves problemas que afectam o nosso Sector e tomam medidas correctas para o combater através do Diálogo Social.

Por outro lado, é muito positivo que a ACT (ex IGT) se tenha empenhado fortemente neste processo porque afirma a sua

vontade de combater o “*Dumping Social*”.

Agora, compete ao Governo aplicar esta Tabela de Custos Mínimos nos concursos públicos.

Os trabalhadores que souberem que os clientes/locais de trabalho em que trabalham pagam o serviço abaixo do custo mínimo referido, devem imediatamente informar, sob sigilo, o **STAD** para que tome as medidas necessárias para se combater essa ilegalidade!

DESPEDIMENTOS COLECTIVOS NO NOSSO SECTOR – OS DRAMAS SOCIAIS AUMENTAM!

A CRISE SOCIAL APROFUNDA-SE E CHEGA AO NOSSO SECTOR! SÓ A UNIDADE E ORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NO STAD A PODE COMBATER!

Infelizmente estamos a assistir a uma situação totalmente nova e muito preocupante no nosso Sector – os despedimentos colectivos! Até há bem pouco tempo, as empresas da vigilância privada, quando perdiam clientes, de uma forma geral, mantinham os trabalhadores porque, num próximo concurso, a empresa ganharia outro cliente e esses trabalhadores tinham imediatamente colocação. Esta foi a situação normal existente no sector – até agora!

Hoje, a situação existente é totalmente diferente! As empresas, aproveitando oportunamente das alterações que o governo do PSD/CDS fez no Código do Trabalho, cada vez que perdem um cliente imediatamente fazem um despedimento colectivo! Apesar de todos reconhecermos que, de facto, a situação no nosso Sector não é fácil – mas a situação dos trabalhadores é cada vez pior! - a verdade é que existe um grande aproveitamento por parte das empresas para despedir trabalhadores com direitos e admitir trabalhadores a contrato, ou seja, precários! Desta forma, tornam o *Trabalho* mais barato e sem direitos e, como consequência, mais precário. Esta é a realidade!

O STAD, imediatamente quando conhece a existência de despedimentos colectivos, intervém e organiza os trabalhadores da seguinte forma:

- Dando informações detalhadas aos trabalhadores;

- Organizando a realização de plenários de trabalhadores;
- Promovendo a constituição de Comissões Representativas de acordo com o Código do Trabalho;
- Participando nas reuniões com a empresa;
- Fazendo a nomeação de um Assessor do STAD (advogado ou dirigente) para dar apoio à Comissão nas negociações com a empresa;
- Prestando todo o apoio jurídico aos trabalhadores.

É assim, desta forma, que o STAD está sempre presente, lado a lado com os trabalhadores! Foi assim que foi dado todo o apoio aos trabalhadores que, infelizmente, se viram confrontados com esta dura realidade, como é o caso dos seguintes Despedimentos Colectivos (com intervenção directa do STAD): a SECURITAS / Madeira; a ESEGUR - TVA's (Transporte de Valores); a PROSEGUR – DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS, LDA; e a SVP – Serviço de Vigilância Privada.

MUITA ATENÇÃO, COLEGA: Em caso de despedimento colectivo, *tu tens direitos*, não vais para a *RUA*! de qualquer forma, como se fosses um produto descartável! No caso de existir por parte da tua empresa alguma comunicação por escrito com a intenção de fazer um despedimento colectivo, deves imediatamente dirigir-te ao STAD – só temos 5 (cinco) dias para agir de forma a defender os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras!

A SITUAÇÃO SOCIAL NO SECTOR É CADA VEZ MAIS PREOCUPANTE!

AUMENTA O ABUSO, A ILEGALIDADE E A INTIMIDAÇÃO – A “CRISE” DÁ PARATUDO! SÓ UNIDOS E ORGANIZADOS NO STAD E NA CGTP-IN, OS TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA PRIVADA DEFENDERÃO OS SEUS INTERESSES!

A situação social do nosso Sector é cada vez mais preocupante - os nossos direitos não são respeitados pela maioria das empresas; na generalidade, o trabalho extraordinário é pago de forma ilegal; as escalas afixadas legais são diferentes daquelas que são efectivamente praticadas; aumentam os abusos da utilização dos contratos a prazo; existem algumas empresas com salários em atraso, entre várias outras ilegalidades. E, agora, como acima dissemos, para piorar a situação que já de si era muito difícil, temos agora outro problema - os despedimentos colectivos, situação que até à pouco tempo não existia no nosso Sector!

Porém, esta situação social não é só da responsabilidade da “crise”!

A chamada “crise” que, já de si, é muito má – e quem a está a suportar somos nós, as classes populares! – torna-se muito pior porque a generalidade das empresas se aproveita, oportunamente, da sua existência para “arrumar a casa”!!!

Perante esta situação, a intervenção, a acção e a luta da Classe Trabalhadora é cada vez mais necessária - só unidos e organizados no STAD e na CGTP-IN, os trabalhadores do Sector da Vigilância Privada poderão, lado a lado com os restantes trabalhadores, defender os seus legítimos interesses!

MUITA ATENÇÃO À REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DO SECTOR, A LEI 35/2004!

O STAD, NO CONSELHO DA SEGURANÇA PRIVADA (CSP) DEFENDEU FIRMEMENTE A IMPORTÂNCIA SOCIAL DO NOSSO SECTOR E A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO!

O Sector da Vigilância Privada é extremamente importante para a nossa Sociedade, tem elevada relevância na actividade económica e assume importantes responsabilidades sociais, de forma complementar, na Segurança Pública, apesar de ser um sector da economia privada. Por estes motivos, ao longo dos anos, os vários governos legislaram sobre o seu exercício e funcionamento. A actual Lei que regulamenta o nosso Sector é a Lei 35/2004.

O Conselho de Segurança Privada (CSP) é o órgão oficial de informação e consulta do Ministro da Administração Interna sobre o Sector da Vigilância Privada, que emana da própria Lei da Segurança Privada, a Lei 35/2004, que define a sua composição e competências.

O STAD é membro permanente do CSP e participa activamente nos seus trabalhos, seja aquando da apresentação do “*Relatório Anual de Segurança Privada – RASP*”, dando o seu parecer sobre o relatório apresentado, seja contribuindo com sugestões várias para a melhoria do funcionamento do nosso Sector.

Este ano, mais uma vez, o STAD tem estado presente nas reuniões do CSP. Na reunião sobre o R.A.S.P, para além do relatório apresentado, o Governo propôs alterações profundas na Lei

do Sector. Porém, algumas das alterações propostas tiveram a oposição do STAD, que imediatamente manifestou de forma fundamentada, por escrito e verbalmente, o seu desacordo e apresentou propostas alternativas. Como ainda estamos no início do processo, o STAD, neste momento, só faz este alerta à Classe Trabalhadora e ainda não informa detalhadamente quais são as ideias do Governo e quais foram as suas posições. Quando o MAI apresentar o projecto final, essa informação será então dada.

O Ministério da Administração Interna vai analisar as propostas apresentadas (não só pelo STAD mas também dos outros membros do CSP) e, na próxima reunião, apresentará as alterações definitivas que pretende fazer.

Vamos aguardar pela próxima reunião para podermos analisar as propostas de alteração à Lei 35/2004. Nessa ocasião, o STAD emitirá um comunicado à Classe dando uma informação detalhada e comunicará o seu parecer, ou seja, quais as alterações introduzidas pelo Governo de Passos Coelho, com quais delas não está de acordo e porquê e, finalmente, quais as propostas que apresentou como alternativas. Até esse momento, aqui fica feita o ALERTA! aos trabalhadores e trabalhadoras.

SOLIDARIEDADE SINDICAL INTERNACIONAL – CAMPANHA MUNDIAL CONTRA 250 DESPEDIMENTOS NA PROSEGUR/PARAGUAI

O STAD APOIOU TOTALMENTE ESTA CAMPANHA E JÁ TRANSMITIU AOS COMPANHEIROS DO PARAGUAI A NOSSA SOLIDARIEDADE E À PROSEGUR/PORTUGAL REIVINDICOU A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO DOS TRABALHADORES PARAGUAIOS

Os trabalhadores vigilantes da PROSEGUR/ PARAGUAI e o seu sindicato, no final de Junho, foram ferozmente atacados pela Administração da empresa no Paraguai. Concretamente, a PROSEGUR/PARAGUAI fez um despedimento de 250 trabalhadores que estavam disponíveis, devido à intransigência da empresa nas negociações do respectivo Contrato Colectivo de Trabalho, a entrar em greve. Apesar dos trabalhadores terem suspenso uma greve que já estava convocada, dando, dessa forma, um importante sinal de disponibilidade

negocial e de vontade de Diálogo Social, a PROSEGUR/ PARAGUAI procedeu ilegalmente ao despedimento de 250 trabalhadores de forma a intimidar a Classe Trabalhadora!

Face a esta posição da Administração da PROSEGUR/PARAGUAI, a UNI GLOBAL, federação sindical internacional que representa os interesses dos trabalhadores do Sector da Vigilância Privada a nível global e onde o STAD está filiado, lançou no início de Agosto uma campanha mundial de solidariedade sindical internacional com os traba-

lhadores despedidos e exigindo que a legalidade seja reposta na PROSEGUR/ PARAGUAI.

O STAD, representante dos trabalhadores do Sector da Vigilância Privada em Portugal e, em especial, dos trabalhadores da PROSEGUR/PORTUGAL, apoiou imediatamente esta campanha mundial da UNI GLOBAL e escreveu uma carta à Administração da PROSEGUR/ PORTUGAL a requer que transmita à sua colega do Paraguai que reivindicamos a reintegração imediata dos trabalhadores abusivamente despedidos. Ao Sindicato do Paraguai, o STAD transmitiu igualmente a sua solidariedade activa e prontificou-se a apoiar por todos os meios, em Portugal, a sua justa luta!

ACÇÕES E LUTAS DO STAD PARA COMBATER A ACTUAL SITUAÇÃO!

COM CONFIANÇA, UNIDADE E ACÇÃO, ORGANIZADOS NO STAD, OS TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA DEFENDEM OS SEUS INTERESSES

Para combater esta situação social degradada e totalmente prejudicial para a Classe Trabalhadora, o **STAD** intervém, actua e luta, esclarecendo, informando, mobilizando e organizando a Classe.

Concretamente o **STAD** tem realizado, nos últimos meses, as seguintes actividades:

(I) INFORMADO E ACOMPANHADO OS TRABALHADORES NA RESOLUÇÃO DE VÁRIOS PROBLEMAS EXISTENTES NAS SEGUINTE EMPRESAS:

- **VIPRESE** – perda da empreitada para outra empresa (Vigiexpert)
- **EUROVIGIA** – perda de empreitada para outra empresa (Grupo 8)
- **ASF/COIMBRA** – Não pagamento de salários e outros subsídios
- **PROVISE** (Açores e Madeira) – atrasos no pagamento dos salários / recusa de Dialogo Social com o **STAD**

(II) REALIZADAS INÚMERAS REUNIÕES COM AS SEGUINTE EMPRESAS:

- **ASF**; **GRUPO 8**; **2045**; **ESEGUR**; **PROSEGUR**; **SECURITAS**.

(III) REQUERIDO A INTERVENÇÃO DA ACT EM VÁRIAS MATÉRIAS LABORAIS E NA S.H.S.T

(IV) REALIZADOS MUITOS PLENÁRIOS DE TRABALHADORES A NÍVEL NACIONAL:

- **PROSEGUR** / **TVAs** – Lisboa, Porto e Faro; **ESEGUR** / **TVAs** – Lisboa, Porto e Coimbra; **SECURITAS** – Madeira; **ASF** – Coimbra; **2045** – Barragens do Marvão; **SVP**; **VIPRESE**; **EUROVIGIA**.

(V) DEVIDO A ESTA ACÇÃO, CONSEGUIRAM-SE ALGUMAS IMPORTANTES VITÓRIAS PARA A CLASSE TRABALHADORA:

- **2045 E ESEGUR** – Pagamento das médias do trabalho nocturno nas férias, subsídio de férias e subsídio de Natal;
- **PRESTIBEL** e **2045** – Devolução da caução do fardamento
- **GRUPO 8** – Pagamento do Subsídio de alimentação - A empresa informou que a média anual do subsídio de alimentação é de 21,7 dias, no final do ano fará os acertos e que pagará até ao dia 31 de Janeiro do ano seguinte;
- **PROSEGUR** / **TVA'S** - Acordo sobre o trabalho em dia feriado

(VI) VÁRIOS PROCESSOS INDIVIDUAIS GANHOS EM TRIBUNAL DE TRABALHO

COLEGA E CAMARADA

Este comunicado já vai muito longo – mas era fundamental que toda esta informação fosse transmitida aos trabalhadores e trabalhadoras do nosso Sector.

A ideia central é só uma: a situação é muito complexa, somos nós que estamos a pagar a “crise”, a política do Governo do PSD/CDS só traz recessão e desemprego – mas nós não estamos condenados a empobrecer – existem alternativas!!!

*Para que estas alternativas sejam construídas e para combater esta situação, é necessário reforçar o **STAD** – é necessário mais sindicalizações e mais organização!*

*O **STAD** é o sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras do Sector da Vigilância Privada e que defende os seus legítimos interesses!*

Sindicaliza um(a) colega! Elege um(a) delegado(a) sindical. VENCEREMOS!